



**GONDOMAR**  
*é Puro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Mobilidade

EDITAL

**Luís Filipe Araújo, Presidente Desta Câmara Municipal, torna público:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na de Freguesia de Rio Tinto:

**Rua D. Afonso Henriques, Rio Tinto.**

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme planta anexa a este edital.

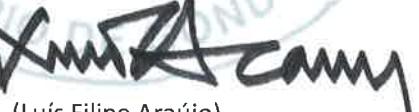
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aqueles espaços deverão ser demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

**Paços do Município de Gondomar, 22 de Maio de 2025**

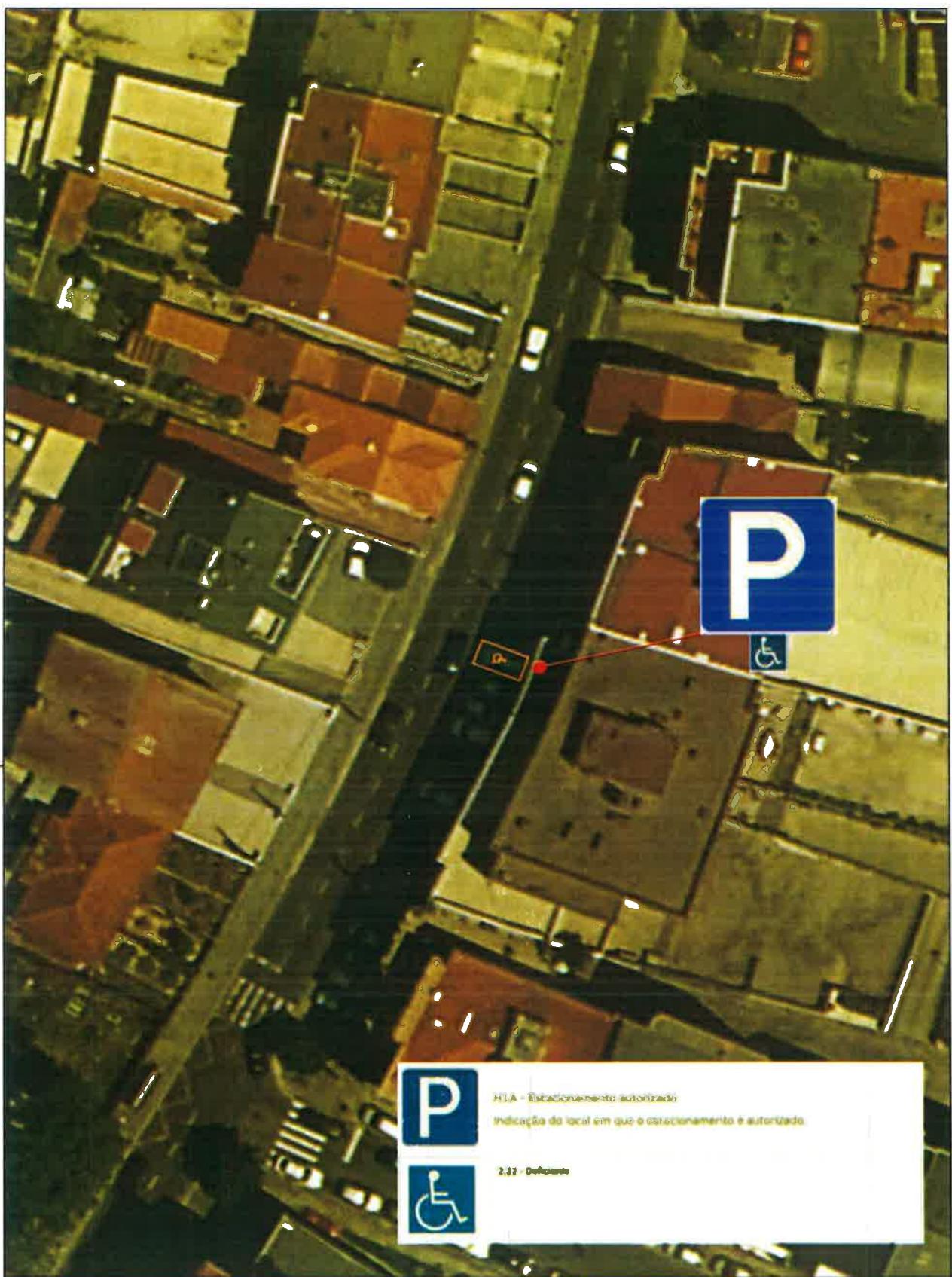
O Presidente da Câmara



(Luís Filipe Araújo)



 <b>GONDOMAR</b> <small>Aldeia das Artes - Vila das Artes</small>		Desenho		
		01		
<b>Projecto</b> Lugar de estacionamento autorizado a veículos de passageiros com mobilidade reduzida Rua D. Afonso Henriques - Bloco Tinti	<b>Peca</b> Planta Localização			
<b>Técnico de Obra/Condutor de Obra</b> Hugo Miguel Gó�calho	<b>Data</b> março 2025	<b>Escala</b> 1:2000	<b>Ref. Proj.</b> MyDoc 19059 - 2025	



Desenho

02

Projecto	Lugar de estacionamento autorizado a nível de praça com mobilidade reduzida Rua Dr. Afonso Henriques - Bairro Uinto	Peça	Planta implantação
Técnico de Obra/Condutor de Obra	Hugo Miguel Carvalho	Data	Escala